



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2  |
| Portarias                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 10 |
| Homologação / Adjudicação     | 10 |
| <b>Poder Legislativo</b>      | 11 |
| <b>Atos Legislativos</b>      | 11 |
| Pauta das Sessões             | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 45.708, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Aristides Epifanio de Araujo Junior**, matrícula 4136/1, Servente de Obras, referência 1“A”, portador do RG nº 1.618.250-SSP/RN, CPF/MF nº 033.801.264-89 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00935913194 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

#### **PORTARIA Nº 45.709, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sergio Lima**, matrícula 1808/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/07/2019 a 13/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

#### **PORTARIA Nº 45.710, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Andrea Cristina Mendonça Maciel**, matrícula 2407/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/03/2018 a 26/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

#### **PORTARIA Nº 45.711, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/03/2018 a 09/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

#### **PORTARIA Nº 45.712, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2018 a 07/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 3 de 13

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.713, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Geovana Aparecida de Almeida Silva**, matrícula 3872/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/03/2018 a 20/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.714, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Bruno Mendonça Martins**, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/10/2019 a 06/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.715, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Elisângela Rodrigues Novais Silva**, matrícula 4513/1, Tutor de

Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROF.ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/03/2018 a 13/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.716, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Roseli Aparecida Bernardes de Souza**, matrícula 4514/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/03/2018 a 20/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.717, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Meiriellen Cristina Faria Bussadori**, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2018 a 03/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 4 de 13

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.718, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Campaner Bueno**, matrícula 30710/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/11/2024 a 22/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.397, de 17/11/2023, referente ao período de 01/03/2017 a 04/10/2023, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.719, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Lucia de Oliveira Ponce**, matrícula 1552/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/12/2016 a 14/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.720, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 11/11/2024, a Portaria nº 44.303, de 19/09/2023, que concedeu à Sr.ª **Susimeire Fresneda**

**dos Santos**, matrícula 2177/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 12 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
12 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.721, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Suelen Tatiane Yamane**, matrícula 3510/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2024 a 27/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.443, de 17/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
12 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.722, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Wagner da Silva**, matrícula 5077/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2024 a 27/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.676, de 17/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
12 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.723, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 5 de 13

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 11/11/2024, a Sr. **Susimeire Fresneda dos Santos**, matrícula 2177/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 12 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### PORTARIA Nº 45.724, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 11604/2024 de 23/10/2024, oriundo da Diretoria de Saúde Coletiva CI 345/2024 de 14/10/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### PORTARIA Nº 45.7251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 05/11/2024, a Portaria nº 43.841, de 11/05/2023, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Deise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### PORTARIA Nº 45.726, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 21/10/2024, a Portaria nº 45.609, de 04/10/2024, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### PORTARIA Nº 45.727, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Valdecir Adriano Ferreira**, matrícula 1586/8, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 07/10/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### PORTARIA Nº 45.730, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidora público municipal, Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2018 à 24/11/2024, totalizando 30% (por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 6 de 13

173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.731, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Haroldo Faria**, matrícula 733/1, Pintor, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/04/2018 à 13/11/2024, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.732, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Andre Francisco Matheus**, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/11/2019 à 02/11/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 03/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.733, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Mayra de**

**Cassia Zandona**, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/04/2018 à 04/11/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 05/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.734, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valdir Pires**, matrícula 1746/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.735, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Zeneide Barbosa**, matrícula 1752/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2018 à 24/11/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 7 de 13

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.736, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mauro Batista de Souza**, matrícula 2820/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/11/2019 à 09/11/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 10/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.737, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Rosimeire Teixeira de Sousa**, matrícula 3300/3, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/04/2018 à 16/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.738, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Flavia Cristina da Costa**, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao

período de 08/04/2018 à 10/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 11/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.739, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ronaldo de Carvalho**, matrícula 3452/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/04/2018 à 21/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 22/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.740, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Flavia Trombini da Silva**, matrícula 3644/3, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/04/2018 à 17/11/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 8 de 13

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.741, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMaria Sandra de Souza do Carmo**, matrícula 3756/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/04/2018 à 18/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 19/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.742, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªDomenica Rangel Fernandes**, matrícula 3761/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2018 à 24/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.743, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAdriana Neves Simoes Capote**, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de

18/04/2018 à 20/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 21/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.744, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMarilene Cavalcante de Lima**, matrícula 3774/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/04/2018 à 27/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 28/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.745, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMirlei Anete Tonin Silva**, matrícula 3775/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/04/2018 à 25/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 9 de 13

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.746, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMichele Jaqueline de Oliveira**, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.747, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.748, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªLuciane Bitencourt Baptista Pereira**, matrícula 4525/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2018 à 03/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de

suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFlavia Aparecida da Silva**, matrícula 4530/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/04/2018 à 25/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.750, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Renan Sergio Catao dos Santos**, matrícula 5223/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/11/2019 à 21/11/2024, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 22/11/2024.

Lins, 13 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### **PORTARIA Nº 45.751, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 10 de 13

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Gislaine Verdeli Alves Leme**, matrícula 1234/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2018 a 06/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de novembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
14 de novembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração - Em Exercício

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA CASA DA CULTURA** que classificou o objeto do certame à empresa **VEDABEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 21 de Novembro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 11 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



Lins, 21 de novembro de 2024

#### Ofício-Circular nº 54/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **10ª Sessão Solene**, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo **dia 28 de novembro, quinta-feira**, às 20h, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor **Marco Antônio Manfrim Cardoso** o Título de "**Cidadão Linense**", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,

  
**Perin**  
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br) e pelo [Canal 36.3 - TV Aberta](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 12 de 13



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



Lins, 21 de novembro de 2024

#### Ofício-Circular nº 53/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **38ª Sessão Ordinária**, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 25, **segunda-feira**, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

**- PL 248/24 - EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.990,91, destinado a reforçar as dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 272/24) – **Urgência Simples - Discussão Única**;

**- PL 251/24 - EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.144,12 destinado à readequação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação. (Publicação nº 275/24) – **Urgência Simples - Discussão Única**;

**- PR 09/24 - MESA ADMINISTRATIVA**

Autoriza o presidente desta Casa a colocar placa comemorativa alusiva à implantação TV Câmara, canal 36.3 D, que integra a Rede Legislativa de TV aberta e gratuita, em Lins e região. (Publicação nº 271/24) – **Urgência Simples - Discussão Única**.

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

  
Perin  
Presidente

LMOM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 13 de 13



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



#### PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

**- PLC 13/24 - EXECUTIVO**

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 - Código Tributário Municipal.

\* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 29/11/24.

**- PL 165/24 - VER. ROBSON PERES**

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

\* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 12ª S/O, de 2025.

**- PL 205/24 - EXECUTIVO (com Emendas)**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025.

\* Comissão de Finanças e Orçamento para a elaboração da Redação Final. Prazo: 10/12/24.

**- PL 225/24 - VER.(a) TANIA BUENO**

Autoriza a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressar e a permanecer em qualquer local portando utensílios, objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Lins.

\* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 29/11/24.

**- PL 226/24 - VER. ROBSON PERES**

Denomina "Maria Lopes Rigotto" a Unidade Básica de Saúde - UBS do Residencial Parque das Flores.

\* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 17ª S/O, de 2025.

C. M. de Lins, 21 de novembro de 2024

  
**Walkiria Barbosa**  
Diretora Parlamentar

LMOM



OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br) e pelo [Canal 36.3 - TV Aberta](#)